

Instituto de Desenvolvimento e Gestão – IDG

Projeto Museu das Favelas

Demonstrações Contábeis e Relatório
dos Auditores Independentes

31 de dezembro de 2022

CONTEÚDO

Relatório das Demonstrações Contábeis	
Balanço Patrimonial	3
Demonstração do Resultado do Exercício	4
Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido	5
Demonstração dos Fluxos de Caixa	6
Notas Explicativas às Demonstrações contábeis	7



BALANÇO PATRIMONIAL – PROJETO MUSEU DAS FAVELAS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em Milhares de Reais)

Ativo	Nota	31/12/2022	31/12/2021	Passivo e patrimônio líquido	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	12.457	-	Fornecedores / outras contas	6	118	-
Despesa antecipada		41	-	Obrigações trabalhistas e encargos sociais	7	277	-
Transferências		19	-	Obrigações tributárias	8	55	-
Total do ativo circulante		12.517	-	Projetos a executar	9	12.072	-
				Transferências		12	-
				Total do passivo circulante		12.534	-
				Não circulante			
				Obrigações com o poder público a longo prazo	11	1.295	-
				Total do passivo não circulante		1.295	-
Imobilizado	5	1.251	-	Patrimônio líquido			
Intangível	5	61	-	Déficit acumulado	13	-	-
Total do ativo não circulante		1.312	-	Total do patrimônio líquido		-	-
		13.829	-	Total do passivo e do patrimônio líquido		13.829	-
Total do ativo		13.829	-				



Demonstração do Resultado do exercício – Projeto Museu das Favelas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em Milhares de Reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Recursos governamentais - contrato de gestão	24	5.310	-
Total das receitas com restrições		5.310	-
Despesas com restrições			
Com pessoal	14	(1.664)	-
Serviços prestados por terceiros	15	(2.317)	-
Energia elétrica e telecomunicações		(73)	-
Gerais e administrativas	16	(892)	-
Exposições e eventos		(193)	-
Impostos, taxas e contribuições		(53)	-
Despesas Financeiras		(19)	-
Depreciações e Amortizações		(58)	-
Imobilizados destinados aos projetos		(41)	-
Total das despesas com restrições		(5.310)	-
Resultado das atividades com restrições		-	-
Superávit (Déficit) do exercício		-	-



Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Social – Projeto Museu das Favelas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em Milhares de Reais)

	Superávit/Déficit Acumulado	TOTAL
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	-	-
Resultado do exercício	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	-	-
Resultado do exercício	-	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	-	-



**Demonstração dos fluxos de caixa método indireto – Projeto Museu das Favelas
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Valores expressos em Milhares de Reais)**

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit (Déficit) do exercício	<u>-</u>	<u>-</u>
Ajustes por:		
Depreciação/Amortização	<u>58</u>	<u>-</u>
Aumento/redução nos ativos e passivos		
(Aumento)/redução nos ativos em:		
Despesas antecipadas	(41)	-
Transferências	(19)	-
Aumento/(redução) nos passivos em:		
Fornecedor	118	-
Obrigações trabalhistas e encargos sociais	278	-
Obrigações tributárias	55	-
Projetos a executar	12.072	-
Obrigações com poder público	1.295	-
Transferências	<u>12</u>	<u>-</u>
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais	<u>13.828</u>	<u>-</u>
Aquisição de imobilizado e intangíveis	<u>(1.371)</u>	<u>-</u>
Fluxo de caixa de atividades de investimento		
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>12.457</u>	<u>-</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	<u>12.457</u>	<u>-</u>
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	<u>12.457</u>	<u>-</u>

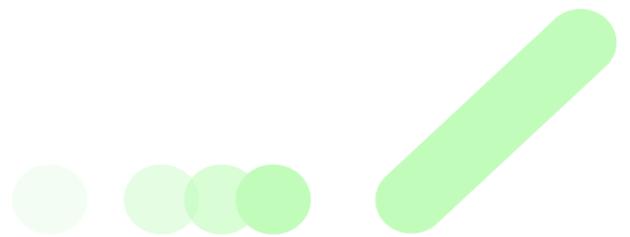


**Notas Explicativas da Administração às Demonstrações contábeis IDG – Instituto de Desenvolvimento e Gestão Projeto Museu das Favelas em 31 de dezembro de 2022.
(Valores expressos em Milhares de Reais)**

1. Contexto operacional

O IDG - Instituto de Desenvolvimento e Gestão (“Instituto”) é uma entidade de direito privado, sem fins econômicos e lucrativos constituída em abril de 2001 e qualificada como organização social no âmbito da cultura, meio ambiente e educação pelos Governos dos Estados de Pernambuco e Rio de Janeiro. O endereço registrado do escritório para o Museu das Favelas situa-se à Avenida Rio Branco, 1269, Campos Elíseos São Paulo, CEP 01205-903. Tem como objetivo principal fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, cultural, ambiental e econômico da sociedade, conforme nota explicativa nº 12.

- I. Fomentar o desenvolvimento tecnológico, educacional, científico, cultural, desportivo, ambiental e econômico e a inovação na sociedade;
- II. Criar, apoiar, fomentar, promover e gerir espaços culturais, turísticos, educacionais, científicos, de lazer e desporto, ambientes promotores da inovação. Com a propagação do conhecimento à sociedade civil, bem como realização de consultoria e gestão de mecanismos operacionais de conservação da biodiversidade e espaços especialmente protegidos;
- III. Incentivar o intercâmbio de informação e conhecimento entre as culturas;
- IV. Promover o voluntariado, a ética, a paz, a cidadania e os valores humanos;
- V. Atuar na defesa, gestão e conservação do patrimônio histórico, artístico, cultural e científico em todos os seus aspectos: natural, por meio da proteção do meio ambiente; construído, a partir da valorização das edificações e do registro temporal de bens móveis e imóveis; e imaterial, por meio de manifestações culturais, folclore, culinária e identificação histórica;
- VI. Promover a inclusão digital da sociedade civil, especialmente no que diz respeito à parcela da comunidade em situação de vulnerabilidade social ou econômica;
- VII. Promover o ensino, a pesquisa, o treinamento, a ciência e a tecnologia, contribuindo para a preservação do patrimônio cultural e ambiental e para o desenvolvimento da economia criativa;
- VIII. Auxiliar o atingimento de um patamar satisfatório de eficiência e qualidade na prestação de serviços públicos ou de interesse público, incluindo espaços culturais, escolas, museus,



bibliotecas, centros de convivência, centros turísticos, de esporte e lazer e unidades de conservação da natureza; e

IX. Promover e incentivar o turismo.

Destaques do Exercício

O ano de 2022 foi desafiador para o IDG, posto que passou a atuar no estado de São Paulo com o compromisso de conceber e inaugurar um novo equipamento público, o Museu das Favelas. Assim, os esforços da entidade foram para seleção e contratação de equipes, contratação de serviços para a adaptação predial da sede do museu e elaboração das primeiras exposições e atividades. O Museu das Favelas foi inaugurado em 25 de novembro de 2022, ainda de modo parcial, uma vez que, após a entrada no Palácio dos Campos Elíseos, o IDG constatou a necessidade de implementar ações de conservação predial que permitissem a plena capacidade operacional do edifício e a instalação, com segurança, das exposições e demais ambientes do Museu. Assim, a data de abertura do Museu foi repactuada junto à unidade gestora do Contrato 06/2022, passando de julho (previsão do edital de chamamento) para novembro e considerando a ocupação parcial do edifício (apenas pavimento térreo e pavimento inferior).

Devido às condições do edifício, em 20/12/2022 foi assinado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 06/2022, pactuando um repasse adicional no valor de R\$ 5.500 Mil referentes à recursos de investimento para realização de ações de conservação predial na cobertura do edifício e ações de programação cultural extramuros.

Deste modo, o valor total de recursos aportados pelo Governo do Estado de São Paulo para o Museu das Favelas, em 2022, foi de R\$ 9.500 Mil que somou-se aos R\$ 8.000 Mil recebidos em 2021 e dedicados à implantação do Museu das Favelas.

Em 2022 foram feitas melhorias e investimentos no Museu das Favelas, pactuados pelo Contrato de Gestão 06/2022, que se encontra em fase de implantação e necessitou de serviços de implantação de diversas áreas para atender necessidades básicas e estruturar o atendimento pleno aos visitantes e colaboradores do Instituto que trabalham no Projeto, além da aquisição de equipamentos e mobiliário para início da operação.

1.1 Trabalho voluntário

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) de 09/2015 - Entidade sem Finalidade de Lucro, o Instituto a partir do exercício de 2015 passou a valorizar os trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da administração sendo mensuradas ao seu valor a justo levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. As receitas com trabalhos voluntários são reconhecidas no resultado do exercício em contrapartida a despesas operacionais também no resultado do exercício.



2. BASE DE PREPARAÇÃO

a. Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins de lucro, com base nas disposições contidas na ITG 2002 (R1) - Entidades sem finalidades de lucros, aprovada pela Resolução CFC nº 2015/1762002(R1), de 2 de setembro de 2015, e NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pelo Conselho de Administração em 10 de março de 2023.

b. Base de mensuração e apresentação

As demonstrações contábeis são referentes apenas às operações do CNPJ dessa Filial e estão sendo apresentadas separadas apenas para atender as necessidades da Administração na visualização dos projetos de forma segregada. As demonstrações foram preparadas com base no custo histórico e no valor justo. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. Já o valor justo é o montante pelo qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes com conhecimento do negócio e interesse em realizá-lo, em uma transação em que não há favorecidos.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em milhares de reais. O Real é a moeda funcional do Instituto.

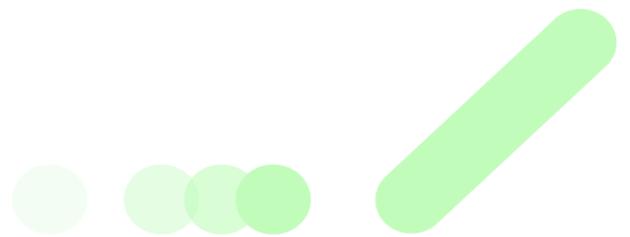
d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos



os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

3.1. Apuração do resultado e reconhecimento das receitas e despesas

O reconhecimento das receitas e despesas é efetuado em conformidade com o regime contábil de competência de exercício, os valores recebidos e empregados do Contrato de Gestão são registrados da seguinte forma:

- (a) **Recebimento dos recursos:** Quando ocorre o recebimento de recursos é reconhecido a débito de recursos vinculados a projetos e o crédito de projetos vinculados a executar no passivo circulante, sendo apropriados como receitas quando da efetiva contratação das despesas;
- (b) **Consumo como despesa:** Quando ocorrem os gastos do Contrato de Gestão e dos em recursos incentivados, são reconhecidas as despesas correspondentes, sendo as despesas reconhecidas em contrapartida ao débito do passivo de projetos vinculados à executar.

3.2. Instrumentos financeiros

a. Ativos financeiros não derivativos

O Instituto reconhece os recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual o Instituto se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

O Instituto tem seus ativos e passivos financeiros não derivativos registrados pelo valor justo por meio do resultado.

b. Recebíveis

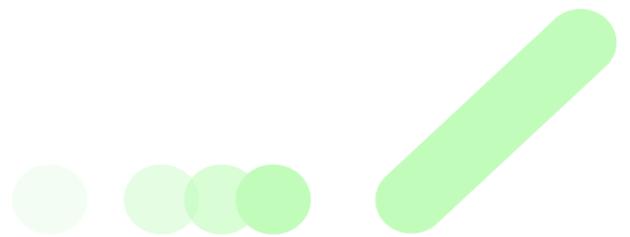
Recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os recebíveis abrangem contas a receber e outros créditos.

c. Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

O Instituto tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.



d. Redução ao valor recuperável

Ativos financeiros

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A Administração do Instituto não identificou a necessidade de reconhecer eventuais perdas.

3.3. Recursos vinculados a projetos

Recursos vinculados a projetos representam os saldos de bancos conta movimento e aplicações financeiras que possuem utilização restrita e somente poderão ser utilizados em projetos para fazer frente às obrigações do contrato de gestão de projetos de lei incentivados.

3.4. Caixa e equivalentes e Caixa e equivalentes vinculados

Abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez (vencimentos originais de três meses ou menos a partir da data da contratação), as quais são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

3.5. Contas a receber.

As contas a receber são basicamente oriundas das atividades de venda de ingressos e eventos e são registradas por seu valor justo. A perda estimada com créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas com valores a receber.

3.6. Adiantamento a terceiros

Compreendem valores adiantados os prestadores de serviços por conta de entrega futura de serviços ao Instituto e a adiantamento de férias de funcionários.

3.7. IMOBILIZADO

Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment), acumuladas, quando necessário.

Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto



do custo, deduzido do valor residual, sendo reconhecida no resultado baseando-se no método linear de acordo com as taxas apresentadas abaixo:

	Taxa Anual	Anos de Vida útil
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Instalações	10%	10
Móveis e Utensílios	10%	10

3.8. Demais ativos circulantes e não circulante

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data dos balanços.

3.9. Provisões e passivos circulantes e não circulantes

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando o Instituto possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido,

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial.

3.10. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras.

As despesas financeiras abrangem, basicamente, o Imposto de Renda Retido na Fonte, a COFINS sobre rentabilidade de aplicação financeira, o Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguros (IOF), além das tarifas bancárias e eventuais contratos de invoice cobradas pelas instituições financeiras.

3.11. Informações operacionais divulgadas

As divulgações das informações operacionais reportáveis apresentadas conforme nota explicativa nº 9. Todos os itens alocados são referentes a atividades de negócio cultural e educacional das quais podem-se obter receitas e incorrer em despesas.



4. Caixa e equivalentes de caixa

a) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INSTITUCIONAL	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	1	-
Aplicação financeira (Própria)	-	-
Total caixa e equivalentes de caixa (Própria)	1	-
b) RECURSOS VINCULADOS A PROJETOS	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	-	-
Aplicação financeira (Própria)	12.456	-
Total caixa e equivalentes de caixa (Própria)	12.456	-
	12.457	-

Os recursos vinculados a projetos referem-se substancialmente a recursos recebidos pelo Instituto que serão utilizados exclusivamente nos projetos incentivados, conforme mencionado na nota explicativa nº 9. Abaixo demonstramos o quadro de reconciliação dos saldos de Caixa e Projetos a Executar.

2022	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	DEMAIS ATIVOS	DEMAIS PASSIVOS	SALDO FINAL PROJETOS A EXECUTAR
IDG				
Contrato De Gestão Museu das Favelas	9.638	-	(375)	9.263
PRONAC	2.818	-	(9)	2.809
	12.456	-	(384)	12.072

As aplicações financeiras são de longo prazo > 721 dias, quando aplicado em CDB (certificados de depósitos bancários) com rentabilidade entre 98% e 100% do CDI e em Fundo de investimento em Renda Fixa Longo Prazo com rentabilidade entre 98% e 101% do CDI.



5. Ativo Imobilizado

Movimentação do ativo imobilizado

Imobilizado	SALDO EM 31/12/2021	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2022
Movimentação do custo				
Moveis e utensílios	-	256	-	256
Máquinas e equipamentos	-	116	-	116
Instalações	-	2	-	2
Equipamentos de informática	-	830	-	830
Equipamento telecomunicações	-	22	-	22
Benfeitorias e construções	-	15	-	15
Instalações_c gestão	-	64	-	64
Software - intangível	-	66	-	66
	-	1.371	-	1.371
	SALDO EM 31/12/2021	ADIÇÕES	BAIXAS	SALDO EM 31/12/2022
Movimentação da depreciação				
Moveis e utensílios	-	(3)	-	(3)
Máquinas e equipamentos	-	(4)	-	(4)
Instalações	-	(45)	-	(45)
Equipamentos de informática	-	(1)	-	(1)
Equipamento telecomunicações	-	(1)	-	(1)
Benfeitorias e construções	-	-	-	-
Software - intangível	-	(5)	-	(5)
	-	(59)	-	(59)
SALDO LÍQUIDO IMOBILIZADO	-	1.312	-	1.312

6. Fornecedores

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores a pagar	118	-
	118	-



7. Obrigações Trabalhistas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Salários a pagar	-	-
Provisão de férias e encargos	182	-
Autônomos a pagar	1	-
Rescisão a pagar	0	-
Inss a recolher	69	-
Fgts a recolher	24	-
Pis a recolher	1	-
	<u>277</u>	<u>-</u>

8. Obrigações Tributárias

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Cofins a recolher	3	-
Irrf a recolher	30	-
Pis/cof/csll retido na fonte a recolher	4	-
Inss retido na fonte a recolher	16	-
Iss retido na fonte a recolher	2	-
	<u>55</u>	<u>-</u>

9. Projetos Vinculados A Executar E Executados

A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e a descrição de suas movimentações informando sobre os recursos recebidos e captados pelo Instituto e os rendimentos financeiros desses recursos, bem como informações sobre os montantes utilizados na execução do projeto em questão Museu das Favelas.

Museu Das Favelas

O Instituto de Desenvolvimento e Gestão, após vencer o chamamento público divulgado pela Resolução SC nº 58/2021, de 09 de novembro de 2021 com o Governo do Estado de SP, através da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, celebrou o Contrato de Gestão no 06/2022, em 30 de Dezembro de 2021, com vigência de 60 meses, até 31/12/2026 para gestão do Museu das Favelas. Valor do contrato: R\$ 40.630 Mil de repasse, do Estado de SP R\$ 32.620 Mil a captar, com previsão de inauguração para 2022.

Durante o período do contrato, o IDG receberá repasses de recursos públicos destinados ao gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de culturas desenvolvidas no equipamento cultural.



Em 30/12/2021 foram recebidos, deste total, o valor de R\$ 8.000 Mil dedicados a investimentos de implantação do Museu. Ao longo de 2022 foram recebidos, do valor original do repasse, o total de R\$ 4.000 Mil, divididos em doze parcelas mensais de R\$ 333 e destinadas ao custeio da operação (equipes, prestadores de serviços e atividades no geral).

Além dos recursos financeiros provenientes do Poder Público, para execução do objeto dos Contratos de Gestão, o IDG contará com as seguintes fontes de recursos para a operação do equipamento cultural Museu das Favelas:

- a. Receitas advindas da locação de seus espaços físicos;
- b. Doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
- c. Rendimentos de aplicações e ativos financeiros;
- d. Prêmios e Recursos de Editais públicos (Fundos);
- e. Contratos de Patrocínio e Parceria

Em Fev/2022 foi criado o CNPJ específico para o Projeto Museu das Favelas, 04.393.475/0006-50, e em Junho/22 fizemos a transição deste projeto do 0001-46 para o 0006-50, com as devidas alterações contratuais junto aos fornecedores, aditamento do Contrato de Gestão junto ao Governo do Estado de SP, abertura de contas correntes no novo CNPJ, transferência dos recursos e alinhamento junto a UPPM para próximas prestações de contas.

O contrato opera com metas e obrigações, previamente pactuadas em Planos de Trabalho e com monitoramento mensal e avaliação quadrimestral e anual. O museu inaugurou em 25 de novembro de 2022 e entre Janeiro/22 e a abertura dedicou -se a ações de implantação (prestações de serviço e aquisição de equipamentos e materiais para permitir a operação do equipamento cultural), seleção e contratação de uma equipe dedicada de 40 colaboradores. Como principais ações, o Museu das Favelas realizou duas exposições (Favela-Raiz e Identidade Preta), eventos culturais diversos, como atrações musicais, oficinas educativas e rodas de conversa, além do ciclo de palestras online “Ser Favela”. Além disso, criou a identidade visual e logomarca, implantou o site institucionais e os canais de comunicação nas mídias sociais, atuou com serviços de comunicação e imprensa para lançamento e posicionamento institucional. Na área de edificações e TI, realizou dezenas de ações de conservação predial (recuperação e manutenção de gerador, cabine primária, ar condicionado, implantação de cabeamento estruturado de rede, por exemplo) e projetos (iluminação, segurança patrimonial, acessibilidade).

Em 20/12/2022, por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 06/2022, foram recebidos um repasse adicional de R\$ 5.500 Mil, sendo cinco milhões para investimento na edificação (ação de conservação predial) e quinhentos mil para atividades extras, repactuadas em plano de trabalho. Foi acordado que a execução deste valor adicional será realizada ao longo do ano de 2023.

Assim, o valor final de repasse público recebido para a realização das metas e obrigações do Contrato de Gestão 06/2022, entre 30/12/2021 e 30/12/2022, foi de R\$ 17.500 mil, sendo R\$ 13.000 Mil para ações de investimento e implantação e R\$ 4.500 mil para ações ordinárias de custeio de operação e atividades.

Da captação de recursos privados para o Museu das Favelas:



O IDG pactuou em sua proposta de gestão para o Museu, por meio do chamamento público e posteriores termos aditivos ao Contrato de Gestão, o valor global de R\$ 32.615 Mil, perfazendo 81,5% do total de repasse global previsto em chamamento.

Para cumprir com esta obrigação, o IDG contará com as seguintes fontes de recursos para a operação do equipamento cultural Museu das Favelas:

- Receitas advindas da locação de seus espaços físicos;
- Doações, legados e contribuições de entidades nacionais e estrangeiras;
- Rendimentos de aplicações e ativos financeiros;
- Prêmios e Recursos de Editais públicos (Fundos);
- Contratos de Patrocínio e Parceria

Este valor a captar é gradual, ao longo dos 60 meses de vigência contratual. No ano de 2022, por meio de projeto em Lei Federal de Incentivo à Cultura, no art 18, o IDG captou para o Plano Anual do Museu das Favelas (PRONAC 221856) o total de R\$ 2.809 Mil, cumprindo com uma das metas previstas no Contrato. Os recursos serão aplicados na operação e atividades do Museu ao longo do ano de 2023.

Do CNPJ Filial do Museu das Favelas

Conforme determinado pelas Instruções Normativas TCE nº. 01/2020, Artigo 134, inciso I, letra "L" e RFB 1863/18, artigo 3, §2º, a fim de viabilizar o cadastramento dos novos Contratos de Gestão que tem como objetos os equipamentos culturais da Secretaria de Cultura e Economia Criativa no processo eletrônico no e-TCE, solicita-se à Organização Social vencedora da Convocação Pública a abertura de um CNPJ filial para o objeto cultural do contrato, com o endereço e o nome fantasia do equipamento cultural, para além da inscrição da OS (matriz). Deste modo, o IDG solicitou abertura de CNPJ filial em São Paulo (04.393.475/0006-50), liberado pela RFB em maio de 2022. A Secretaria de Cultura e Economia Criativa autorizou o uso do CNPJ e realizou termo de apostilamento do Contrato de Gestão em 26/7/2022.

Portanto, a movimentação financeira do projeto ficou atrelado ao CNPJ da matriz do IDG entre janeiro a agosto de 2022, quando foram abertas as novas contas bancárias e houve a transferência dos respectivos saldos. O projeto operou ao longo do ano de 2022 com 8 contas bancárias: 4 no CNPJ matriz e 4 no CNPJ filial. As 4 primeiras tiveram a movimentação finalizada em dezembro de 2022.

Projetos Vinculados a Executar

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
Gestão do museu das favelas	<u>12.072</u>	<u>-</u>
	<u>12.072</u>	<u>-</u>



10. Provisão Para Contingência

O Projeto Museu das Favelas reconhece a provisão para riscos trabalhistas quando seus assessores jurídicos consideram como provável o risco de perda de demandas judiciais e administrativas que acarretarão desembolso de recursos que possam ser mensurados com razoável nível de segurança.

Em 2022 não houve provisões para contingência para reconhecimento.

11. Obrigações Com Poder Público Ao Longo Prazo

Saldo referente ao valor total dos Bens de propriedade do contratante – Museu das Favelas.

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
IMOBILIZADO E INTANGÍVEL MUSEU DAS FAVELAS	1.295	-
	<u>1.295</u>	<u>-</u>

12. Partes Relacionadas

Nos termos do art. 15 c.c art.12, §2º da Lei n. 9.532/1997, por ser associação privada sem fins lucrativos qualificada como organização social na área de cultura, remunera exclusivamente seus dirigentes que atuam direta e efetivamente na gestão executiva do Instituto, com valores que respeitam os valores praticados pelo mercado, sendo o valor fixado pelo seu órgão de deliberação superior.

13. Patrimônio Líquido

O Instituto somente poderá ser dissolvido por deliberação tomada em reunião extraordinária do Conselho de Administração, para esse fim convocado, e na presença de no mínimo 2/3 dos seus membros; ou por sentença do Poder Judiciário transitado em julgado.

Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto como organização social, haverá a incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, ao patrimônio de outra organização social qualificada, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio dos Estados, na proporção dos recursos e bens por estes alocados através do Contrato de Gestão.

14. Despesas Com Pessoal

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
SALÁRIO	829	-
ENCARGOS SOCIAIS	317	-
BENEFÍCIOS	146	-



FÉRIAS E 13º SALÁRIO	327	-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	45	-
	1.664	-

15. Serviços Prestados Por Terceiros

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
ASSESSORIA CONTÁBIL	10	-
CONSULTORIA E ASSESSORIA	19	-
LIMPEZA	295	-
ADMINISTRAÇÃO/MANUTENÇÃO	779	-
SEGURANÇA/VIGILÂNCIA	417	-
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	797	-
	2.317	-

16. Gerais E Administrativas

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	215	-
ACERVO	138	-
TI/TECNOLOGIA	170	-
COMUNICAÇÃO	369	-
	892	-

17. Política de Gratuidade

Por determinação da Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, conforme página 19 do Termo de Referência anexo à Resolução SC 58/2021, todas as atividades do Museu das Favelas devem ser gratuitas aos visitantes.

Somando todas as ações de 2022, internas na sede do Museu e também extra-muros, o Museu das Favelas atendeu a 5.819 pessoas, em 27 dias de operação.

18. Instrumentos financeiros

O Instituto opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos que incluem aplicações financeiras e caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a receber, contas a pagar, salários, férias e encargos, cujos valores são representativos a aos respectivos valores de mercado.

Estimativa do valor justo

Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor



presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante este exercício o Instituto não efetuou operações com derivativos.

Instrumentos financeiros

A classificação e mensuração de Ativos Financeiros são realizadas de acordo com a Seção 11 – Instrumentos Financeiros Básicos do CPC PME (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas. A Seção 11 exige o método do custo amortizado para todos os instrumentos financeiros básicos, exceto para os investimentos em ações preferenciais não conversíveis e ações ordinárias ou preferenciais não resgatáveis, negociadas em mercados organizados ou cujo valor justo possa ser mensurado de forma confiável sem custo ou esforço excessivo.

Os instrumentos financeiros básicos do Projeto são:

- caixa;
- depósitos à vista e a prazo fixo; e
- contas a receber e a pagar;

Em função das características e forma de operação bem como a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2021 e 2022, o Instituto está sujeito aos fatores de:

Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco em que o Instituto irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem do Instituto na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação do Instituto.

Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros têm nos ganhos do Instituto, no valor de suas participações em instrumentos financeiros. Essas oscilações de preços e taxas podem provocar alterações nas receitas e nos custos do Instituto. O Objetivo do gerenciamento de risco de mercado é controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

Com relação às taxas de juros e volatilidade do mercado, visando à mitigação deste tipo de risco, o Instituto é conservador em centralizar seus investimentos, em operações com taxas de rentabilidade que a acompanham, aplicando em CDB de bancos sólidos, atrelados ao CDI o certificado de depósito interbancário e Fundo de investimento de renda fixa CP ou LP, lastreados em Títulos do Tesouro em 100% de sua carteira.

Gerenciamento de risco financeiro

O Instituto apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: risco de liquidez e risco de mercado.



O Instituto apresenta informações sobre a exposição de cada um dos riscos supramencionados, os objetivos do Instituto, políticas e processos para manutenção e gerenciamento de risco.

Estrutura do gerenciamento de risco

As políticas de gerenciamento de risco do Instituto são estabelecidas para identificar e analisar os riscos enfrentados, para definir limites. As políticas e sistemas de gerenciamento de riscos são revisados frequentemente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades do Instituto.

19. Avais, fianças e garantias

O Instituto não prestou garantias ou participou de quaisquer transações como interveniente garantidora durante os exercícios de 2022.

20. Cobertura de seguro (não auditado)

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração entende que os valores para cobertura de seguros são suficientes para cobrir eventuais riscos de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

21. Renúncia fiscal

Consideram-se isentas as instituições de caráter filantrópico, recreativo, cultural e científico e as associações civis que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos, em conformidade com o artigo 15 da Lei nº 9.532/1997.

Considera-se sem fins lucrativos o Instituto que não apresente superávit em suas contas ou caso o apresente em determinado exercício, destine-o integralmente à manutenção e ao desenvolvimento de seus objetivos sociais, desde que atendidas às demais condições legais.

Assim, o IDG é um Instituto sem fins lucrativos, conforme descrito na nota 1, possuindo isenção subjetiva quanto ao recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre eventuais superávits,

Com relação aos demais tributos incidentes sobre as operações próprias de sua atividade, destacamos, o seguinte: (a) Programa de Integração Social - PIS - contribuição de 1% incidente sobre o montante da folha de pagamentos e (b) Contribuição para o Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS - pagamento integral das contribuições devidas.



22. Eventos Subsequentes

Em 20/12/2022, por meio do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 06/2022, foram recebidos um repasse adicional de R\$ 5.500 Mil (cinco milhões e quinhentos mil reais), sendo cinco milhões para investimento na edificação (ação de conservação predial) e quinhentos mil para atividades extras, repactuadas em plano de trabalho. Foi acordado que a execução deste valor adicional será realizada ao longo do ano de 2023.

A meta de captação é gradual, ao longo dos 60 meses de vigência contratual. No ano de 2022, por meio de projeto em Lei Federal de Incentivo à Cultura, no art 18, o IDG captou para o Plano Anual do Museu das Favelas (PRONAC 221856) o total de R\$ 2.809 Mil, cumprindo com uma das metas previstas no Contrato. Os recursos serão aplicados na operação e atividades do Museu ao longo do ano de 2023.

23. Compromisso e Obrigações

Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável.

24. Receitas com Restrição

Receitas com restrições	31/12/2022	31/12/2021
Recursos Governamentais	5.310	-
Total das Receitas com restrições	5.310	-

Rio de Janeiro, 10 de março de 2023.

Simone Rangel dos Santos Rovigati
CPF: 028.026.627-83
Diretora Administrativa Financeira

Rafael Atalla Moreira
CPF: 125.136.657-08
CRC – RJ 115.927/O-4